



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

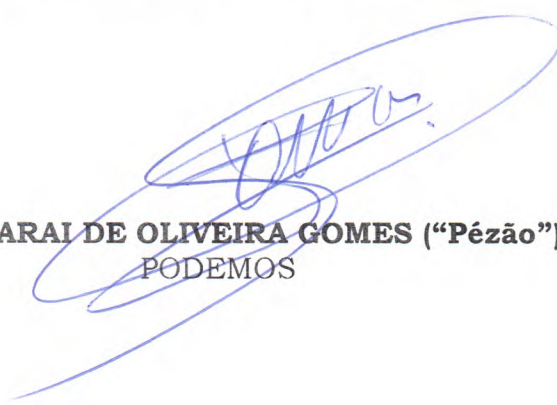
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 684, DE 2021

Assunto:- Indica construção de redutor de velocidade (lombada) e repintura da faixa de pedestres em local que especifica da Rua Pedro Voltane – Jd. Sta Terezinha II.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar à Secretaria Municipal competente, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) e repintura da faixa de pedestres defronte ao Supermercado “Bom Serv”, na Rua Pedro Voltane, número 571, localizada no Jardim Santa Terezinha II, face aos inúmeros casos de acidentes ocorridos, no intuito de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de fevereiro de 2021.


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)
PODEMOS